

A possibilidade de atividades terroristas em território brasileiro¹

Leandro Noveli Espindola*

A principal tarefa da estratégia contraterrorista é identificar as futuras grandes ameaças.

WALTER LAQUEUR

Introdução

Durante milênios a humanidade esteve envolvida em conflitos bélicos. O desenvolvimento e a aplicação de novas e eficazes técnicas de combate conduziram para a manutenção ou subjugação de um povo. Muitos desses embates foram realizados com a infusão do terror. Nesse ambiente, o emprego de métodos terroristas vem acompanhando a evolução da arte da guerra.

Há certa dificuldade em se definir o início histórico das atividades terroristas. Pode-se interpretar que começaram com os Sicários, no primeiro século da era cristã (LAQUEUR, 2001), ou com Sansão, há mais de mil anos Antes de Cristo (CARVALHO, 2005). Uma das causas para a mencionada indecisão é a falta de uma definição da palavra terrorismo sob concordância mundial. Muitos países não têm harmonizado em sua nação o conceito e o entendimento para este termo.

O Brasil também não possui consenso sobre o significado preciso do vocábulo *terrorismo*, e este artigo busca caracterizá-lo antes de tratar de sua possibilidade de ocorrência em território nacional. Na tramitação do projeto de lei visando à

sua definição,² Senado Federal e Câmara dos Deputados apresentam discordância quanto à sua aplicação a movimentos sociais e manifestações. Brian Jenkins (1980) já observava que o terrorismo é definido pela natureza do ato, não pela identidade do perpetrador ou a natureza de sua causa, sendo crimes todos os atos terroristas. Para MLR Smith (2005), o juízo moral é um erro clássico, que prejudica a compreensão do fenômeno, pois comentaristas o utilizam de modo pejorativo para estigmatizar um ator de cujos objetivos ou ações eles discordam.

Generalizações relacionadas ao terrorismo são extremamente difíceis, pois os movimentos são usualmente pequenos, com validade limitada devido à dependência das condições política e social de sua ocorrência, do contexto histórico e cultural, do propósito e característica do terror e de seus alvos (LAQUEUR, 1987). Agrega-se o fato de o significado dessa palavra ter mudado com o tempo (HOFFMAN, 2006), fato provável de tornar a acontecer. Assim, o terrorismo apresenta dificuldades peculiares para sua explicação, classificação, resolução ou extinção.

Para Laqueur (1987), a ausência de uma definição consensual não impede o estudo do

* Ten Cel Cav (AMAN/96); operador de Forças Especiais (1º BFEsp/99); mestre em Ciências Militares (EsAO/04) e doutor em Ciências Militares (ECEME/15).

terrorismo. O caráter mutante de seu significado também não, embora requeira alguns cuidados, como o estudo temporal próximo ao momento atual e o entendimento de sua aplicabilidade em período findável. Para este artigo, define-se o ano de 2030 como validade do conhecimento produzido, pois utilizou documentos relacionados às tendências de futuro para este período delimitado.

Eventos ocorridos nos Estados Unidos da América (EUA) no ano de 2001 renovaram a relevância do tema, com os Atentados do 11 de setembro se tornando um marco do terrorismo mundial. Tal fato histórico acarretou a percepção de mudança nas características desse fenômeno. Isso conduziu governos a declararem o terrorismo como um problema de segurança, sendo essa ideia aceita pela sociedade. Sua avaliação como baixa ameaça à segurança internacional padeceu, sendo constatada sua importante influência nas Relações Internacionais. Segundo Buzan e Wæver (2009), terrorismo foi lançado como candidato a ocupar o topo da lista das ameaças.

A velocidade e os avanços das atuais inovações tecnológicas representam um aumento exponencial no conhecimento em todos os campos da atividade humana. O fenômeno da globalização tem levado à eliminação de barreiras, acarretando a universalização da cultura, das tecnologias e também dos problemas, incluindo o terrorismo. Assim, as perspectivas futuras contêm oportunidades e ameaças surgidas em um universo complexo e incerto, sem o devido controle das instituições e do governo.

As características das guerras e dos conflitos atuais vêm sendo alteradas nas últimas décadas. Visacro (2009) assinala a substituição do confronto militar formal pelas guerras ir-

regulares, como terrorismo, guerrilha e insurreiçãõ. Liang e Xiangsui (1999) afirmam que diversas ações militares serão conduzidas por guerreiros não profissionais e organizações não estatais, havendo um tipo de guerra não militar com guerreiros não militares, componentes do terrorismo internacional.

O Estado Brasileiro tem consciência da evolução da arte da guerra e da relevância dessa temática, buscando estar capacitado para atuar nos novos ambientes operacionais. A Política Nacional de Defesa traça medidas políticas e estratégicas para atingir tal objetivo, incluindo em uma de suas orientações a importância da prevenção e repressão ao terrorismo por meio de estrutura ágil imprescindível (BRASIL, 2012).

Pode-se pensar que o Brasil está livre de ser vitimado por atentados terroristas. O risco desse raciocínio pode levar a consequências danosas. Por exemplo, quem imaginaria que a Argentina sofreria um grande atentado terrorista em 1994?³ Ou que a residência do embaixador japonês no Peru fosse tomada por terroristas, em 1997, em uma festa que previa a participação do presidente peruano?⁴ Ou que a potência hegemônica mundial, os EUA, sofreria os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 em seu próprio território, causando cerca de três mil mortes?

A importância crescente do terrorismo no mundo moderno decorre do aumento de suas ações e da gravidade de suas consequências. Assim, este artigo analisa a ameaça de tais atividades, identificando sua possibilidade de ocorrência no Brasil até o ano de 2030. Nesse sentido, o conhecimento produzido fornece subsídios para diminuir os riscos de possível atuação terrorista em território nacional, cooperando com sua prevenção e repressão.

Descrevendo o terrorismo

Para compreender qualquer fenômeno, é necessário defini-lo e descrevê-lo. Ao se tratar de guerra e terrorismo, deve-se levar em conta a variedade de formas verificada em qualquer período histórico e as mudanças ocorridas nessas conformações durante o passar dos anos. O estudo de definições não consensuais do termo terrorismo por meio de suas palavras constituintes fornece subsídios para seu melhor entendimento.

O Departamento de Defesa dos EUA define terrorismo como sendo

o calculado uso da violência ou da ameaça de sua utilização para inculcar medo, com a intenção de coagir ou intimidar governos ou sociedades, a fim de conseguir objetivos, geralmente políticos, religiosos ou ideológicos. (WHITTAKER, 2005, p.18)

No Brasil, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden) elaborou uma definição genérica:

ato com motivação política ou religiosa, que emprega força ou violência física ou psicológica, para infundir terror, intimidando ou coagindo as instituições nacionais, a população ou um segmento da sociedade. (PANIAGO *et al*, 2007, p. 14)

Ainda sobre definições de terrorismo, Schmid e Jongman (1988)⁵ analisaram 109 delas, identificando a existência de 22 categorias de palavras e sua frequência. As doze primeiras estão contidas no **Quadro 1**.

Ordem	Elemento definidor	Frequência (%)
01	Violência, força	83,5
02	Política	65
03	Medo, terror enfatizado	51
04	Ameaça	47
05	Efeitos psicológicos e reações antecipadas	41,5
06	Diferenciação vítima-alvo	37,5
07	Ação sistemática, organizada	30,5
08	Método de combate, estratégia, tática	30,5
09	Quebra de regras, sem restrições humanitárias	30
10	Coerção, extorsão, indução de submissão	28
11	Propaganda	21,5
12	Arbitrariedade; caráter aleatório; indiscriminação	21

Quadro 1 – Frequência de elementos definidores em 109 definições de terrorismo

Fonte: Schmid e Jongman (1988)

A análise das definições de terrorismo e dos elementos definidores contidos no **Quadro 1** fornece algumas ideias-chave para a caracterização das ações terroristas. Elas serão expostas abaixo, com breve explicação de sua relação com o termo. Na comparação com uma definição de terrorismo, a identificação de tais componentes em um ato, feita por partes, facilita sua interpretação ou negação como terrorista. A ausência de um dos conceitos citados não implica a descaracterização de um fato como terrorista, sendo necessário avaliar o contexto do ocorrido.

- **Violência ou sua ameaça** – Os atos terroristas são normalmente agressivos e imprevisíveis, causando danos à integridade física e/ou psicológica da vítima. A ameaça pode ser caracterizada pela intenção de se realizar o ato violento ou sua incitação, havendo coação direta e sendo tipificada penalmente no Brasil⁶. A realização de um ato violento e sua divulgação com a finalidade de evitar que outros indivíduos adotem o mesmo comportamento da vítima possui efeito demonstrativo. A utilização de material radioativo, químico ou biológico contra a integridade física de um local ou ser vivo pode não ser interpretada como ato violento, o mesmo ocorrendo

com um ataque financeiro ou cibernético a um país de modo a desestabilizar um sistema, porém esses atos podem ser caracterizados como terrorismo. De qualquer modo, não se pode aceitar a realização de um ato violento ilegal sob qualquer interesse ou motivação.

- **Agente perpetrador** – Indivíduo, grupo ou instituição que planeja ou executa atos terroristas, normalmente sem restrições humanitárias ou com valores morais e éticos corrompidos ou distorcidos. Possui força psicológica intrínseca, que o conduz ao objetivo estratégico do grupo, denominada motivação. Apoiado ou não, é o responsável por quebrar as regras legais, vivendo em um ambiente de clandestinidade ou vida dupla. “Terroristas são fanáticos, e fanatismo frequentemente produz crueldade e sadismo” (LAQUEUR, 2001, p. 125). Para Haynal, Molnár e Puymège (1983), das duas classes de fanáticos, há uma que quer reinar e massacrar. É nessa categoria que os terroristas estão incluídos.

- **Alvo e público-alvo** – Entende-se como alvo o indivíduo, grupo, propriedade ou outro bem material atingido diretamente por uma ação terrorista imediata. Pode ser: selecionado ou indiscriminado, civil ou militar, combatente ou neutro, inocente ou inimigo dos terroristas. Alguns autores, como Schmid e Jongman (1988), definem tal descrição como vítima, enquanto que alvo é a audiência atingida pelo efeito psicológico do ato. Para esse autor, alvo e vítima são entendidos como sinônimos, ao passo que público-alvo delimita o conjunto influenciado ou coagido psicologicamente visando à alteração de comportamento.

- **Medo** – O ato violento possui duas consequências distintas: o dano causado à integridade do alvo e a atmosfera de medo. Em um

ato comum, muitas vezes criminoso, o dano é o objetivo principal, e o temor, o secundário; mas, em uma ação terrorista, tais resultados alteram a posição de importância. O ambiente de medo é a meta principal do atentado terrorista, irradiador do efeito psicológico intimidador que coagirá as pessoas e influenciará suas atitudes, contribuindo para a aceitação das necessidades ou exigências do agente perpetrador. A possibilidade de qualquer indivíduo ser vítima ou alvo de um ataque transmite a sensação de insegurança e potencializa o efeito emocional do fenômeno. A intenção dos terroristas nesse sentido pode ser resumida na conhecida frase “Mate um, assuste dez mil”. Nessas ações, o efetivo de assustados e intimidados é mais importante que o número de mortos, causando um efeito de terror generalizado.

- **Estratégia e método de combate** – Em um ambiente de conflito, estratégia pode ser entendida como “a utilização dos engajamentos para atingir o propósito da guerra” (CLAUSEWITZ, 1984, p. 138). O propósito da guerra influencia o perpetrador a incrementar sua motivação e está determinado pelos objetivos a serem alcançados, dentro dos campos político, econômico, religioso e/ou social. “Operações terroristas sistemáticas envolvem planejamento cuidadoso” (LAQUEUR, 1987, p. 93). Os engajamentos costumam ser repetitivos, traduzidos por combates táticos metodizados, expressos por meio dos atos terroristas. Na relação entre esses conceitos, as metas de um grupo ou ação nem sempre estão claras, havendo necessidade de identificá-las de modo a dificultar as ações táticas realizadas pelos métodos de combate.

- **Propaganda** – Muitos atos terroristas são planejados para atrair a atenção do público-alvo para a situação dos perpetradores e suas

causas, com amplitude proporcional à magnitude da ação. Para Laqueur (1987), a propaganda é necessária para dar conhecimento do protesto, reforçando uma pressão política. No mesmo sentido segue Hoffman (2006), afirmando que os terroristas querem o máximo da publicidade gerada por suas ações, visando intimidar e subjugar terceiros a fim de atingir seus objetivos. Tal fato é concretizado pela cobertura e divulgação da mídia, anunciando e estendendo o poder dos terroristas. Além desse poder de projeção da causa, a propaganda influencia diretamente no recrutamento e no apoio à organização, principalmente financeiro. Os órgãos de imprensa veiculam atentados terroristas devido à atenção e importância que seus espectadores dão ao assunto. “O jornalista e o câmara de televisão são os melhores amigos dos terroristas” (LAQUEUR, 1987, p. 121). Na ausência da cobertura da mídia ou em seu complemento, os grupos atuais utilizam a internet como veículo publicitário. Sintetizando a ideia com Laqueur (1999), o terrorismo é a propaganda pelo ato, permitindo exposição máxima às operações terroristas, e propaganda é impossível sem o uso dos meios de comunicação.

- **Política** – O ambiente político é formado por um conjunto de leis, regras e normas, necessário para administrar uma atividade ou instituição, em sentido restrito, ou uma coletividade ou país, em aspecto mais amplo. A expressão política é um componente do poder nacional, responsável por conduzir a atuação e o destino dessa nação, tanto no aspecto doméstico quanto no cenário internacional. Um indivíduo ou grupo terrorista realiza suas ações com o objetivo de provocar a mudança no sistema de governança conforme seu interesse, podendo incluir leis e normas. Essa conquista



Figura 1 – Ideias-Chave do terrorismo

Fonte: o autor

está acima do lucro financeiro, corriqueiro nos crimes comum.

As idéias-chave explanadas fornecem condições para classificar um ato como terrorista. Por outro lado, ações podem ser caracterizadas de modo antagônico conforme a parte interessada, sendo um feito revolucionário heroico ou um ato bárbaro de terror (VISACRO, 2009). Uma interpretação enviesada ou distorcida, sem a neutralidade necessária, nada tem a somar no conhecimento relacionado ao assunto e em suas formas de prevenção.

Possibilidade de ações terroristas no Brasil

Para formar políticas de prevenção ao terrorismo, é necessário identificar as formas de manifestação do fenômeno. O cruzamento do estudo histórico relacionado ao assunto, da análise das características nacionais e da identificação das tendências do futuro permite reconhecer possibilidades de eclosão ou ressurgimento de ações terroristas em território brasileiro. Nessas condições, o processo analítico gerou possibilidades de

ocorrência de ações terroristas no Brasil com base em sua origem nacional ou internacional, que passam a ser explanadas abaixo.

Terrorismo de origem endógena

Presença de narcoterrorismo em território nacional (expansão ou surgimento)

A exploração ilegal de narcóticos é atividade econômica que movimenta vultosas somas de dinheiro no Brasil, direta ou indiretamente. Para obter lucro e conservar a subsistência de um grupo, é necessário manter recursos, como mão de obra, segurança e mercado consumidor. Uma facção pode realizar atos terroristas para manter seus bens, levar medo e destruição a seu concorrente ou coagir órgãos governamentais, tudo a fim de manter o *status quo* ou promover mudanças conforme seus interesses.

No Peru, o grupo terrorista Sendero Luminoso (SL) focou suas atividades do início do terceiro milênio na produção e tráfico de drogas para obter recursos para conduzir seus ataques (UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE – USDOS, 2009).

Na Colômbia, o M-19 [Movimento 19 de Abril] era ligado ao narcotráfico e realizou imponentes ações terroristas, como a tomada do edifício do Ministério da Justiça em 1985 (SLOAN; ANDERSON, 2009). As Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), relacionadas ao tráfico de drogas nas atividades de cultivo, distribuição e taxação, podem ser caracterizadas como organização terrorista por realizar sequestros, atentados a bomba e assassinatos (USDOS, 2009). A prisão de Fernandinho Beira-Mar em 2001⁷ escancarou a relação entre o tráfico de drogas brasileiro e as FARC.

Recrudescimento de movimentos sociais em suas reivindicações, passando a empregar a violência e a administração do pânico para atingir seus objetivos

Os movimentos sociais possuem demandas legítimas, tendo o direito de reivindicá-las, dentro dos limites da lei, aos órgãos responsáveis e a seus governantes. Indivíduos ou grupos podem empregar meios violentos e gerar pânico para atingir seus objetivos na hipótese de não serem atendidos os anseios populares, tais como:

- participação nos destinos do país, causado por *deficit* democrático;
- erradicação da miséria e dos bolsões de pobreza;
- redução de disparidades sociais, desigualdade e má distribuição de renda;
- manutenção ou ampliação de programas sociais; e
- reivindicações de grevistas.

Conforme Laqueur (1987, p. 303) observa, “remova as queixas, pobreza, injustiça, desigualdade e falta de participação política, e o terror cessará”. Eliminar tais problemas em escala absoluta é utopia, porém sua mitigação contribui para que ações reivindicatórias não estimulem o emprego da violência e muito menos do terrorismo.

Surgimento/ampliação e agravamento de xenofobismo, racismo ou intolerância religiosa, social ou de gênero

A sociedade possui integrantes com problemas de compreensão e aceitação de diferenças em relação a nacionalidade, raça, religião, nível social ou gênero de terceiros. Tais pessoas podem passar a humilhar ou ser contrários a ações afirmativas destinadas a proteger indi-

vídus com uma ou mais dessas características não admitidas. Do outro lado, também é possível que pessoas ou grupamentos com essas particularidades busquem reação e vingança contra os considerados opressores. Qualquer dessas divisões pode passar a empregar meios violentos a fim de atingir metas políticas e defender seu interesse ou ponto de vista, causando temor no público-alvo, que pode ser a própria sociedade.

O grupo norte-americano Nações Arianas, ao pregar a supremacia branca, ataca alvos considerados racialmente inferiores. O próprio governo dos EUA, por meio de lista do FBI, considera-o como grupo terrorista⁸.

Aumento da criminalidade, incluindo o tráfico de drogas

A criminalidade é um grave problema de segurança pública no Brasil, relacionando-se diretamente com a violência e sem perspectiva de grandes reduções em médio prazo. Grupos delitivos podem realizar ações terroristas, metódicas ou assistemáticas, a fim de administrar medo na sociedade e garantir condições mais propícias para coagir o governo a aceitar suas demandas políticas. De modo análogo à atividade criminosa do narcoterrorismo, tais atos podem ser realizados para atacar a concorrência ou garantir a não contraposição de pessoas ou organizações. Além de criminosos, os contraventores, como os envolvidos com o jogo do bicho ou máquinas caça-níqueis, também podem utilizar-se de atentados terroristas para atingir seus objetivos. Vale recordar a morte do filho de um contraventor e neto do famoso bicheiro Castor de Andrade em um atentado com explosivos em um veículo (FIGUEIREDO, 2010).

Marcus Reis (2013) caracteriza o PCC



Figura 2 – Matéria sobre campanha terrorista promovida pelo PCC em 2006

Fonte: Revista Veja

[Primeiro Comando da Capital] como um grupo do crime organizado que comete atos terroristas devido ao uso da violência contra alvos civis e estatais para atingir o fim político da melhoria do regime prisional de seus líderes. “Os laços entre grupos terroristas e organizações criminosas tornaram-se uma ameaça transnacional mais perigosa que nunca” (PINHEIRO, 2006, p.16), advertindo que o terrorismo criminal possa não ocorrer apenas por origem endógena.

Separatismo ou divisionismo de grupos étnicos com terras demarcadas

O Brasil possui grupos étnicos, como indígenas ou quilombolas, com terras legalmente demarcadas. A Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, da ONU (2008), garante amparo para que estes reivindiquem direitos como autodeterminação, condição política e manuten-

ção do território. Tais direitos, se equivocadamente interpretados, podem gerar motivações para a realização de atos terroristas visando à independência desses grupos do Estado, sob o pretexto de não pertencerem à Nação Brasileira. Isso também pode ser fomentado por meio de apoio externo de estados ou organizações não governamentais (ONG).

O Irgun, em Israel, e a Frente de Libertação Nacional (FLN), na Argélia, realizaram campanhas terroristas que conduziram a êxitos políticos no processo de independência (HOFFMAN, 2006).

Surgimento de indivíduo que planeja e executa ações terroristas solitariamente sob motivação ou influência de qualquer pensamento ou ideologia

O Brasil não está livre de sofrer ataque(s) terrorista(s) de um cidadão que julgue ter um motivo justificando a realização desses atos. Algumas pessoas manifestam contrariedade e revolta contra algum assunto e advertem quanto à intenção de realizar atos violentos a fim de vingar-se ou realizar a justiça sob seus termos. Felizmente, a quase totalidade desses anúncios não se realiza. Por outro lado, a identificação de ameaças desse tipo, tanto relativas à segurança pública quanto ao terrorismo, apresentam peculiaridades que dificultam sua prevenção. A confirmação da intenção e dos meios necessários para conduzir um ato violento está relacionada a tais obstáculos. A dificuldade em identificar a atuação de um *lobo solitário*⁹ antes de seu ataque torna suas ações uma grande ameaça.

Em diversas partes do mundo, a violência é manifestada em assassinatos por perpetrador solitário, sem necessariamente classificar o ato como terrorista. Como exemplo, em 2011, um atirador

entrou em uma escola em Realengo, no Rio de Janeiro, matou 12 estudantes e suicidou-se.

De 1978 a 1996, Theodore Kaczynski (o Unabomber) enviou cartas e pacotes bombas acompanhados por mensagens com seus motivos, causando ferimentos e mortes (LAQUEUR, 1999). Em 2001, Bruce Ivins remeteu cartas com esporos de antraz para cidadãos americanos, incluindo senadores e membros da imprensa (THE UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE, 2010; WILLMAN, 2011). Ambos provocaram pânico em sua nação.

Acirramento de conflitos políticos, com grupos/partidos passando a realizar ações terroristas para atingir seus objetivos

As disputas políticas em território nacional ocorrem em contexto legal e democrático. Não há indícios de que partidos políticos estejam se preparando para desencadear ações terroristas visando atingir suas metas, embora haja a ligação de algumas dessas organizações com grupos empregando métodos extremistas violentos. Também há o compartilhamento de filosofias e interesses entre os mesmos, conduzindo à não condenação de atitudes fora do escopo legal e aceitável. Por conta disso, e dos exemplos históricos mundiais, há a possibilidade de surgimento de atividades terroristas ligadas a partidos políticos decorrentes de ressentimentos, desordem ou identificação de ferramenta objetivando o poder.

Walter Laqueur (1999) afirma que o terrorismo pode aparecer na estrutura de uma campanha política. Para o autor, a “experiência passada mostra que o terrorismo frequentemente ocorre onde há alternativas políticas não violentas” (IBID, 2001, p. 7).

Disputas internas entre grupos e agremiações

O Brasil possui organizações e agremiações que demonstram a devoção por determinados símbolos ou suas representações. Exemplos podem ser encontrados em torcidas esportivas ou outras práticas envolvendo competições, como escolas de samba. Tais atividades possuem capacidade de causar impacto internacional, decorrente da admiração apresentada por estrangeiros em relação ao futebol ou ao carnaval nacionais.

O uso de armas letais e a barbárie já se expuseram em eventos esportivos, causando óbitos no Brasil, como, segundo Pimenta (2004), os dezoito mortos na década de 1990, ocorridos por aumento significativo da gravidade dos confrontos. A violência começa a ser utilizada como marca registrada de torcedores fanáticos, organizados para tumultuar e buscar confrontos baseados em estratégias militares (*Ibid.*). O fanatismo e a violência são características encontradas em perpetradores de ações terroristas, demonstrando a aproximação de seus métodos e crenças com os apresentados por torcedores extremistas.

Terrorismo de origem exógena

Utilização de grupos terroristas (ou suas táticas) por Estados como meio de guerra substituta

O terrorismo “pode ter lugar em um contexto de guerra, em um contexto insurgência e em um contexto puro” (SCHMID; JONGMAN, 1988, p. 16). Assim, ele pode fazer parte da guerra, complementá-la ou ser a própria guerra. O terrorismo moderno patrocinado pelo estado ressurgiu na década de 1980, com a adoção do terrorismo como um instrumento

deliberado da política externa por alguns governos (HOFFMAN, 2006), com emprego nos níveis estratégico e tático. Há a possibilidade de um Estado buscar seus interesses políticos em território brasileiro, como revisão de acordos ou contratos, por meio de ações terroristas. Isso pode ser feito de modo direto, com o emprego de organizações, ou indiretamente, por meio de patrocínio a grupos nacionais ou internacionais. Por outro lado, deve-se ressaltar a crescente desaprovação mundial ao apoio de Estados a movimentos terroristas, fator contribuinte para a diminuição deste risco.

O presumível apoio do governo iraquiano a grupos e ações terroristas levou o país a ser considerado patrocinador do terrorismo, tendo recebido a alcunha de integrante do Eixo do Mal¹⁰.

Reação ao aumento da atuação do Brasil no cenário mundial

A realização de grandes eventos (não só esportivos) e a ampliação na participação em fóruns mundiais expandem a importância política do país, atraindo a atenção externa e a possibilidade de reação a tal condição. O aumento da influência no território africano e o protagonismo na América do Sul podem angariar descontentamento de grupos ou Estados. A política externa brasileira pode sofrer alterações, como a mudança no apoio à criação da Palestina para o suporte a Israel. A modificação de postura apresenta possibilidade de ocasionar retaliações violentas de indivíduos ou instituições com fins políticos, resultando em ações terroristas.

O emprego do poder militar brasileiro em operações internacionais pode atrair a atenção de terroristas contrários a tal atuação, provocando reações em território nacional ou em

ambiente internacional. O país busca a reformulação do Conselho de Segurança da ONU a fim de ocupar assento permanente nesse órgão, que acarretará maiores responsabilidades em nível mundial. O comportamento nesse organismo também tem capacidade de atrair reações de grupos terroristas internacionais.

Aproveitamento de deficiências de segurança, proporcionando facilidades para a atuação de grupos estrangeiros em território nacional

O território nacional pode ser utilizado para a realização de ações terroristas por grupos estrangeiros, considerando o país como palco para atuação contra alvos desses atores. A ineficiência no controle do território é condição contribuinte para a seleção do local de atuação, pois facilita a entrada e a permanência de recursos humanos e materiais necessários a um atentado. Outro fator com capacidade de contribuir com a escolha do terreno é o carente controle de armas, explosivos e implementos que podem ser utilizados na fabricação de artefato químico, biológico, nuclear ou radiológico (QBNR), como fontes radioativas, fertilizantes e agrotóxicos.

O atentado nas Olimpíadas de Munique, em 1972, ocorreu em território alemão contra alvo israelense. Em 1975, em Viena, onze ministros árabes do petróleo ficaram reféns de um grupo germânico-palestino, que exigia comprometimento mais firme na aniquilação de Israel (STERLING, 1981).

Chegada de imigrantes terroristas

No apoio às operações, o território pode ser utilizado para fuga ou homizio de terroristas de modo temporário ou permanente,

transformando o país em base do terrorismo. A globalização promove o intercâmbio de pessoas, mantendo a atração de imigrantes como tendência até 2030 (NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL, 2012, p. 24), também fomentada com acordos de livre trânsito, como o do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). A chegada de terroristas facilita o recrutamento de brasileiros visando à ampliação ou transnacionalização de um grupo, além de favorecer a transmissão de filosofias e conhecimentos relativos à organização, planejamento e execução de atentados. A realização de suas ações pode ocorrer tanto em terreno nacional quanto internacional.

Ibrahim Hussein Berro, que conduziu e detonou um carro bomba na AMIA, residia na cidade brasileira de Foz do Iguaçu (STERN, 2013). A ação realizada na Argentina poderia ter ocorrido em território nacional.

Reação ao desenvolvimento econômico ou tecnológico

A venda de material bélico a países que irão utilizá-lo contra interesses de terceiros tem a capacidade de provocar descontentamento e fomentar vingança ou retaliação. A ampliação da capacidade tecnológica no Brasil, principalmente nos setores aeroespacial ou atômico (como no projeto submarino nuclear), pode resultar em reações de grupos contrários à utilização de determinado tipo de tecnologia, como a energia termonuclear. O bioterrorismo consegue diminuir a concorrência econômica no setor alimentício e energético, podendo ser empregado como arma econômica. Há a possibilidade de instituições ou Estados patrocinarem ou realizarem ações terroristas que impactem esse desenvolvimento para manter assimetrias

ou reserva de mercado, afetando diretamente o progresso do país.

Surgimento do ecoterrorismo

A preservação ambiental possui grande apelo emocional, com o Brasil sendo o país com maior biodiversidade do mundo. A utilização de meios ilegais com o pretexto de proteger o meio ambiente é expediente presente no mundo e em território brasileiro, como a invasão ao Instituto Royal¹¹. Existe a possibilidade de indivíduos ou grupos realizarem ações terroristas a fim de coagir cidadãos, instituições ou governos a conservar e proteger a diversidade biológica. A revolta com as mudanças climáticas também pode motivá-los, induzindo ao emprego da violência para obrigar políticos a alterar normas, decretos e leis visando à salvaguarda do meio ambiente. Tais formas de pressão podem ocorrer de modo endógeno ou exógeno, com ou sem o apoio de governos.

O grupo Animal Liberation Front (ALF) causou danos a instalações de pesquisa e empresas britânicas, além de realizar

atentados contra pessoas, como colocar uma bomba sob o carro de um pesquisador de câncer (LIDDICK, 2006).

Conclusão

O objetivo deste artigo foi levantar possibilidades de ações terroristas em território nacional. Para isso, foram apresentadas características definidoras do terrorismo e de seus atos, produzindo conhecimento capaz de delinear seus formatos. A análise conjunta do Brasil e das tendências mundiais permite a identificação de aspectos e situações com maiores condições de ocorrer no país em período definido de tempo. A integração desses aspectos gera a construção de possibilidades de ações terroristas no Brasil até 2030.

O Brasil não é, atualmente, alvo de ações terroristas, diferente de outros Estados, que convivem esporádica ou diariamente com essa ameaça. No entanto, conforme abordado, pode ser palco de realização de um ato com tal classificação. Ante o exposto, o esforço inicial de prevenção deve ser feito para impedir que a nação seja



Figuras 3 e 4 – Fotos do resultado de invasão ao Instituto Royal

Fonte: <http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2013/11/instituto-royal-relata-nova-invasao-em-sao-roque.html>

impactada por tal fenômeno. Identificar sua configuração e a possibilidade de ocorrência em território nacional embasa a formulação de políticas destinadas à redução de riscos, consubstanciando a aplicabilidade do conhecimento produzido.

Mesmo com o terrorismo sendo um problema de segurança endêmico no mundo, o temor em relação a esse fenômeno não é grande preocupação para os brasileiros e suas instituições¹. A baixa percepção de ameaça não pode conduzir ao tratamento do tema de modo ineficaz e imprudente. Por seu caráter transnacional, as organizações terroristas operam a partir de países diversos. Como as Forças Armadas brasileiras constitucionalmente destinam-se à defesa da Pátria e à ga-

rantia da lei e da ordem, devem estar prontas para defender o país de agentes perpetradores que optem pela realização de ações terroristas, sendo ameaças externas ou à lei e à ordem. Tal instrumento de neutralização, assim como demais instituições nacionais afetas ao tema, deve manter-se preparado, mesmo sem ameaças concretas e visíveis.

O terrorismo é um problema de Estado, cuja ocorrência está relacionada a todas as expressões do poder nacional. A gravidade das consequências de um ato terrorista impõe que sua prevenção e contenção não sejam decididas pela casualidade. A definição de programas e estratégias voltados a sua prevenção e combate forma a base real do sucesso do enfrentamento ao terrorismo. 🌐

Referências

BRASIL. Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 dez. 1940. **Código Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 22 jan. 2013.

_____. **Política Nacional de Defesa**. Aprovada pelo Decreto Legislativo nº 373, de 2013. Brasília, 2012. Arquivo digital.

BUSH, George W. **President Delivers State of the Union Address**. Washington: The White House, 29 Jan. 2002. Disponível em: <<http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2002/01/20020129-11.html>>. Acesso em: 15 fev. 2013.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole. **Macrosecuritisation and security constellations: reconsidering scale in securitisation theory**. British International Studies Association, 2009.

CARVALHO, Lejeune M. G. X. A questão do terrorismo e suas raízes históricas. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 51, ago. 2005. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/051/51carvalho.htm>>. Acesso em: 09 mar. 2012.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da Guerra**. Tradução de Luiz Carlos do Valle. Versão inglesa de Michael Howard e Peter Paret do original. 1984. Arquivo digital. Disponível em: <<https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/cepe/DAGUERRA.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2012.

DIARIO EL SOL. **Chavín de Huántar: Modelo de estrategia frente al tercer milenio**. Lima (Peru): La Gaceta, 1999. 139 p.

¹ NR: O artigo foi escrito antes do atentado de 14 Jul 16, em Nice, França (ver nota de fim número 1).

FIGUEIREDO, Talita. Atentado com granada mata um no Rio. **O Estado de São Paulo**. 08 de abril de 2010. Disponível em: <[http://brasil.estadao.com.br/noticias/ geral,atentado-com-granada-mata-um-no-rio,535677](http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,atentado-com-granada-mata-um-no-rio,535677)>. Acesso em: 30 jun. 2014.

FRANCE PRESSE (Bogotá). Captura de Fernandinho é duro golpe à aliança narcotráfico-FARC. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 22 abr. 2001. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u27481.shtml>>. Acesso em: 27 maio 2013.

HAYNAL, André; MOLNÁR, Miklós; PUYMÈGE, Gérard de. **Fanaticism: a historical and psychoanalytical study**. New York: Schocken Books, 1983.

HOFFMAN, Bruce. **Inside terrorism: revised and expanded edition**. New York: Columbia University Press, 2006.

JENKINS, Brian. **The study of terrorism: definitional problems**. Santa Monica: Rand Corporation, 1980.

JORNAL NACIONAL. Invasão ao Instituto Royal. Direção de Ali Kamel. Produção: Adriana Caban *et al.* Edição de 18 de outubro de 2013. Brasil: Rede **Globo**, 2013. Arquivo digital.

LAQUEUR, Walter. **A History of Terrorism**. 3rd ed. New Jersey: Transaction Pub, 2001. Impresso em 2002.

_____. **The age of terrorism**. 1st ed. Boston: Little Brown, 1987.

_____. **The new terrorism: fanaticism and the arms of mass destruction**. 1st ed. New York: Oxford University Press, 1999.

LIANG, Qiao; XIANGSUI, Wang. **A guerra além dos limites: conjecturas sobre a guerra e a tática na era da globalização**. Beijing: Pla Literature and Arts Publishing House, 1999. Disponível em: <[http://www.egn.mar.mil.br/arquivos/cepe/ GUERRAALEMLIMITES.pdf](http://www.egn.mar.mil.br/arquivos/cepe/GUERRAALEMLIMITES.pdf)>. Acesso em: 05 mar. 2012.

LIDDICK, Don. **Eco-terrorism: radical environmental and animal liberation movements**. Westport: Praeger, 2006.

NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL. **Global Trends 2030: Alternative Worlds**. United States of America, 2012. Arquivo digital.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Centro de Informação das Nações Unidas: Rio de Janeiro, 2008.

PANIAGO, Paulo de Tarso *et al.* Uma cartilha para melhor entender o terrorismo internacional: conceitos e definições. **Revista Brasileira de Inteligência**, Brasília, v. 3, n. 4, p. 13-22. Brasília: Abin, 2007.

PIMENTA, Carlos Alberto M. Torcidas organizadas: Brutalidade uniformizada no Brasil. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla. (Org.). **Faces do fanatismo**. São Paulo: Contexto, 2004. p. 262 - 282.

PINHEIRO, Álvaro de S. **Narcoterrorism in Latin America: a Brazilian Perspective**. Joint Special Operations University (JSOU): Hurlburt Field, 2006.

REIS, Marcus. **O PCC atua como uma organização terrorista**. 17 out. 2013. Disponível em: <<http://marcusreis.com/2013/10/17/o-pcc-atua-como-uma-organizacao-terrorista/>>. Acesso em: 14 jun. 2014.

SCHMID, Alex P.; JONGMAN, Albert J. **Political Terrorism: a new guide to actors, authors, concepts, data bases, theories, and literature**. 3rd ed. New Jersey: Transactions Books, 1988. Impresso em 2008.

SLOAN, Stephen; ANDERSON, Sean. **Historical Dictionary of Terrorism**. Maryland: Scarecrow Press, 2009.

SMITH, M.L.R. Strategy in an age of 'low-intensity' warfare: why Clausewitz is still more relevant than his critics. In: DUYVESTYEN, Isabelle; ANGSTROM, Jan (Ed.). **Rethinking the Nature of War**. New York: Frank Cass, 2005. p. 28-64.

STERLING, Claire. **A rede do terror**. Rio de Janeiro: Nórdica, 1981.

STERN, Gilard. Jewish Community Center (Buenos Aires) bombing. In: Peter Chalk (Ed.). **Encyclopedia of Terrorism**, v. 1. Santa Barbara: ABC-CLIO, 2013. p. 375-378.

THE UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE. **Amerithrax Investigative Summary**. 2010. Disponível em: <<http://www.justice.gov/amerithrax/docs/amx-investigative-summary.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2012. Arquivo digital.

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE (USDOS). Office of the Coordinator for Counterterrorism. **Country Reports on Terrorism 2008**. Washington: Government Printing Office, 2009.

VISACRO, Alessandro. **Guerra Irregular**: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

WHITTAKER, David J. **Terrorismo**: um retrato. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2005.

WILLMAN, David. **The Mirage Man**: Bruce Ivins, the Anthrax Attacks, and America's Rush to War. New York: Random House Publishing Group, 2011.

NR: A adequação do texto e das referências às prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é de exclusiva responsabilidade dos articulistas.

¹ O presente artigo foi extraído e adaptado de tese apresentada pelo autor à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), no ano de 2015, como requisito parcial para a obtenção do título de doutor em Ciências Militares.

² Lei não sancionada até a o envio do presente artigo para submissão.

³ Atentado terrorista na Associação Mutual Israelita Argentina (AMIA), em 18 de julho de 1994, em que 83 pessoas morreram, e mais de 300 ficaram feridas.

⁴ Integrantes do Movimento Revolucionário Tupac Amaru (MRTA) invadem a residência do embaixador japonês no Peru, em 17 de dezembro de 1996, fazendo inicialmente cerca de 700 reféns. A crise durou 126 dias. (DIARIO EL SOL, 1999)

⁵ Walter Laqueur (1987) considera a pesquisa de Schmid e Jongman, originalmente publicada em 1984, como um excelente guia para os conceitos e teorias do terrorismo político.

⁶ A ameaça é qualificada no Artigo 147 do Código Penal como crime contra a liberdade pessoal, descrita como "Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave." (BRASIL, 1940).

⁷ O narcotraficante mais procurado da América Latina, que estava sob proteção das FARC, trocava cocaína por armas (FRANCE PRESSE, 2001).

⁸ Afirmação disponível em <<http://www.fbi.gov/news/testimony/the-terrorist-threat-confronting-the-united-states>>. Acesso em 07 fev 13.

⁹ indivíduo que executa atos de terrorismo sem outras pessoas, isolado de organizações/associados.

¹⁰ Eixo do mal: para Bush (2002, tradução nossa), o Irã exportava o terror, a Coreia do Norte possuía armas de destruição em massa e o Iraque continuava a apoiar o terror; e Estados como esses, e seus aliados terroristas, constituem um eixo do mal.

¹¹ Em 2013, ativistas de proteção aos animais invadiram o Instituto Royal, depredando o local e levando cães e documentos de pesquisa, mesmo com a presença da polícia (GLOBO, 2013).